

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,
EM 30 DE MAIO DE 2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 30 de maio de 2014, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Michele Aparecida Villaça deu início ao credenciamento referente ao pregão presencial nº 04/2014 - cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliário geral para equipar o prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Filho, Assessor Técnico Especial da Câmara. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Natália Vilela Mota Pontes, RG MG 13.913.665, representando a empresa **Destak Design Soluções Móveis Ltda**, CNPJ 14.186.699/0001-30; Leandro Fernandes Alves, RG MG.14289338, representando a empresa **Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME**, CNPJ 18.493.830/0001-63; Antony Nelson Assis Faria, RG MG 7518316, representando a empresa **Astem Equipamentos e Imóveis Ltda**, CNPJ 11.708.655/0001-35; Fábio Willian Soares, RG MG 10.570.041, representando a empresa **Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP**, CNPJ 71.393.730/0001-48; Leandro Viana de Oliveira, RG MG 12.807.896, representando a empresa **Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. EPP**, CNPJ 01.205.013/0001-60. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu dos licitantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTA

COMERCIAL E HABILITAÇÃO. **Dando continuidade**, os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. **A pregoeira passou a verificar a aceitabilidade** das propostas, constatando-se que todas estavam de acordo com os critérios de aceitabilidade do edital, exceto a da empresa Astem Equipamentos e Imóveis Ltda apenas para o lote 3, para o qual não apresentou valores. **Cadastradas as propostas no sistema** e impresso o quadro comparativo de preços inicial, passou-se à fase de lances. **A oferta de menor preço** para o lote 1 foi apresentada pela empresa Astem Equipamentos e Imóveis Ltda. A oferta de menor preço para o lote 2 foi apresentada pela empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME. A oferta de menor preço para o lote 3 foi apresentada pela empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP. **Assim, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação** das empresas vencedoras dos lotes para confirmação das suas condições habilitatórias. Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos para almoço, sendo reiniciados às treze horas e trinta minutos. Na conferência dos documentos, constatou-se que a empresa Astem Equipamentos e Imóveis Ltda deixou de apresentar a documento de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o que implica a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dessa licitante. No caso da empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME, abriu-se prazo para diligência para conferência do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa (item 5.3b do edital), após o que será marcada nova sessão. Registra-se que Leandro Viana de Oliveira, representante da empresa Inconfidência Instalações Comerciais Ltda., retirando-se da sessão antes de seu término, apresentou declaração de que abre mão do prazo recursal. Na conferência dos documentos de habilitação da empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP, constatou-se o atendimento das exigências do edital, o que implica a **HABILITAÇÃO** da empresa no certame e a configura como vencedora do lote 3. Como a empresa vencedora do lote I foi

desclassificada na fase de habilitação, a pregoeira examinou as ofertas para esse lote, apurando-se que a classificada em segundo lugar foi a empresa Destak Design Soluções Móveis Ltda. Assim, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa empresa para verificação das suas condições habilitatórias. Na conferência dos documentos dessa empresa, constatou-se que não foi apresentada certidão negativa de falência ou recuperação judicial, o que implica a DESCLASSIFICAÇÃO dessa licitante. Com a desclassificação da empresa classificada em segundo lugar, a pregoeira examinou as outras ofertas para esse lote, apurando-se que a classificada em terceiro lugar foi a empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP. Já tendo sido aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa empresa e constatado o atendimento das exigências do edital, estando a empresa habilitada, a pregoeira negociou o valor da oferta, decidindo pela aceitabilidade do preço, ficando, portanto, a empresa Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP declarada a vencedora do lote I. Registra-se que Natália Vilela Mota Pontes, representante da empresa Destak Design Soluções Móveis Ltda., retirando-se da sessão antes de seu término, apresentou declaração de que abre mão do prazo recursal. Terminados esses procedimentos, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, pelos representantes das licitantes que permaneceram até o fim da sessão e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 30 de maio de 2014.

Michele Aparecida Villaça
Pregoeira

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Marina Rodrigues de Souza
Equipe de apoio

Luciana Maria dos Santos Pereira
Equipe de apoio

Euler Aparecido de Souza
Equipe de apoio

Osvaldo Fonseca Filho
Assessor Técnico Especial da Câmara

Leandro Fernandes Alves
Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME

Antonny Nelson Assis Faria
Astem Equipamentos e Imóveis Ltda

Fábio Willian Soares
Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli EPP